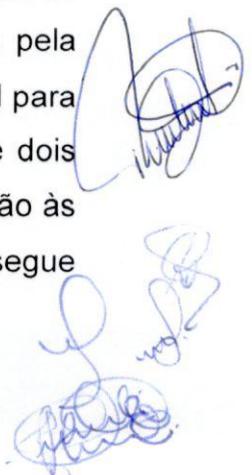


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 04/12/2018.**

Às 13 horas, do dia 04/12/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, Mara Silvia Osório Castilho e Edna Valéria Diniz da Motta. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto a Conselheira Edna Valéria iniciou a reunião informando para a Presidente do Conselho todos os trabalhos realizados nas reuniões anteriores, haja vista que a mesma se ausentou no período, por motivo de doença na família. Após procedeu-se reunião com o Diretor-Financeiro Wagner Brandão que apresentou o Processo n. 083/2018 referente a Política de investimentos 2019, a qual foi aprovada e conseqüentemente elaborado a Resolução n. 065/2018; De acordo com informações do Diretor-Financeiro, registramos que não foi cumprida a deliberação ocorrida na última reunião conjunta acerca da aplicação dos recursos referentes a competência Outubro/2018, será solicitado esclarecimentos à Diretora-Presidente; Este Conselho solicitou informações a respeito das pendencias relacionadas aos relatórios que diretamente impactam na emissão do CRP e a possibilidade de redistribuições do trabalho, considerando que a Diretora-Presidente colocou o grupo a disposição para auxiliá-lo, sendo que o mesmo informou que até o momento não vê disponibilidade destes servidores, uma vez que estão sempre muito ocupados, em relação aos relatórios justificou que estão sendo enviados, porém ainda há problemas no site. Em seguida procedeu-se com a leitura, análise e deliberações dos seguintes processos: Processo 054/2018, referente ao credenciamento de instituições financeiras: elaborou-se a Resolução n. 066/2018 aprovando o referido credenciamento; Processo nº 082/2018, referente a aquisição de materiais para manutenção do PREVINA: apresentamos parecer favorável a continuidade do processo tendo em vista os documentos apresentados, bem como a solicitação e justificativa feita pela Diretora-Presidente do PREVINA (folhas 02). Empresa Concórdia Material para Construção Ltda., no valor estimado de R\$ 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16:20m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue



assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 04 de dezembro de 2018.

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Presidente do Conselho Curador

  
Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador

  
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro do Conselho Curador

  
Regina Célia Dan  
Membro do Conselho Curador

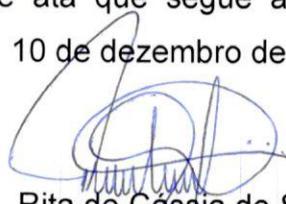
  
Mara Silvia Osório Castilho  
Membro do Conselho Curador

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 10/12/2018.**

Às 09 horas, do dia 10/12/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, Mara Silvia Osório Castilho e Edna Valéria Diniz da Motta. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Posteriormente debatemos sobre alguns assuntos que estão sem respostas e elaboramos a CI nº. 036/2018 solicitando a Diretora-Presidente do PREVINA esclarecimentos e providencias sobre os referidos assuntos: a) Conforme reunião realizada em 04 de dezembro de 2018, ata em anexo, solicitamos esclarecimentos acerca do relato do Diretor-Financeiro sobre do não cumprimento da deliberação ocorrida na última reunião conjunta que trata da aplicação dos recursos referentes a competência Outubro/2018; b) Solicitamos parecer jurídico sobre a legalidade da cedência da Servidora Gislaíne Teixeira Ervilha para exercer a função de Contadora, haja vista que a mesma é concursada na área administrativa; c) Solicitamos parecer jurídico sobre a legalidade e impacto financeiro do Decreto nº. 2207 de 14 de novembro de 2018; d) Esclarecimentos sobre quais as providencias foram tomadas acerca de prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas; e) Esclarecimentos sobre quais as providencias estão sendo tomadas acerca da Revisão da Lei 993/2018, no tocante ao JETON das servidoras cedidas; f) Solicitamos cópia da ata da reunião ou CI, a qual informou os servidores a respeito da utilização do livro ponto; g) Esclarecimentos a respeito do cumprimento dos prazos de recolhimento das verbas previdenciárias (Município e Secretaria de Saúde), haja vista a notificação que gerou o Processo n. 66732/2018; h) Solicitamos que seja convocada a Assembleia Geral para prestação de contas referente aos exercício de 2018; i) Solicitamos informações a respeito do processo de recadastramento 2018; j) Esclarecimentos referente a Lei do parcelamento, tendo em vista o não cumprimento do artigo 108 da lei 993/2018 que preconiza que "o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo abdicam da prerrogativa, da iniciativa de Projetos de Lei ou Regulamentos, que versem sobre matéria previdenciária, sem que sejam antes ouvidos o Conselho Curador e a Diretoria do PREVINA".

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 16h35m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 10 de dezembro de 2018.

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Presidente do Conselho Curador

  
Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador

  
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro do Conselho Curador

  
Regina Célia Dan  
Membro do Conselho Curador

  
Mara Silvia Osório Castilho  
Membro do Conselho Curador

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 11/12/2018.**

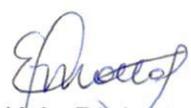
Às 14 horas, do dia 11/12/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se extraordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, Mara Silvia Osório Castilho e Edna Valéria Diniz da Motta. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Após procedeu com a elaboração do Ofício nº. 21/2018 solicitando ao Diretor-Geral de Recursos Humanos a respeito da cedência de servidores para outros órgãos quando os mesmos são detentores de período aquisitivos de férias no município. Qual a providência tomada pelo Setor de Recursos Humanos, no tocante as férias, ao ser cedido a outro órgão e ao retornar: suspende ou interrompe?, ou cumpre no setor cedido?. Tal questionamento se faz necessário devido as férias acumuladas dos servidores cedidos a este Instituto; posteriormente elaboramos a CI nº. 036/2018 solicitando ao Diretor Financeiro do PREVINA Wagner Brandão a apresentação de planilha com a perspectiva de valores de investimentos referente ao repasse da Secretaria de Saúde se o mesmo fosse realizado no dia determinado pela legislação vigente. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 14h43m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 11 de dezembro de 2018.



Jaqueline Hernandes Dorce  
Presidente do Conselho Curador



Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador



Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro do Conselho Curador



Regina Célia Dan  
Membro do Conselho Curador



Mara Silvia Osório Castilho  
Membro do Conselho Curador

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 14/12/2018.**

Às 09 horas, do dia 14/12/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira, Mara Sílvia Osório Castilho e Edna Valéria Diniz da Motta. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Em reunião com o Procurador Municipal Dr. Roger C. de Lima Ruiz e a Diretora-Presidente do PREVINA Sr<sup>a</sup>. Edna Chulli o mesmo esclareceu sobre a situação requerida por este Conselho no quesito de pagamento de 13º e férias relativo as servidoras Monique Renata Andrade e Gislaine Ervilha Teixeira. O Procurador-Jurídico do Município informou que de acordo com a legislação pertinente, não há previsão legal para pagamento de férias e 13º para as servidoras conforme parecer jurídico acostado nos Processos Administrativos n. 008/2018, 007/2018 e 009/2018, após foi dado conhecimento as servidoras. Em seguida foram analisados os seguintes processos: **a) Processo nº 044/2017** que solicita dilação de prazo e reajuste de valor do Contrato n. 024/2017, referente a locação do imóvel onde se localiza a sede do PREVINA. Compulsando os autos e vislumbrando os documentos pertinentes, bem como, a solicitação feita pela Diretora-Geral do PREVINA (folhas 196-197), apresentamos parecer n. 085/2018 favorável a continuidade do processo com a seguinte ressalva: Solicitar parecer jurídico para verificar a regularidade do processo, tanto prazo, quanto os índices ora apresentados. **b) Processo nº 084/2018**, referente a aquisição de certificado digital para atender o novo Presidente do Conselho Fiscal. Compulsando os autos e vislumbrando os documentos pertinentes, bem como, a solicitação feita pela Diretora-Geral do PREVINA (folha 02), apresentamos parecer n. 086/2018 favorável a continuidade do processo, conforme dados apresentados: Empresa vencedora do certame Agência de Correios, no valor estimado de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) de acordo com o Termo de Referência. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 11h15m. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 14 de dezembro de 2018.



Jaqueline Hernandes Dorce  
Presidente do Conselho Curador



Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador



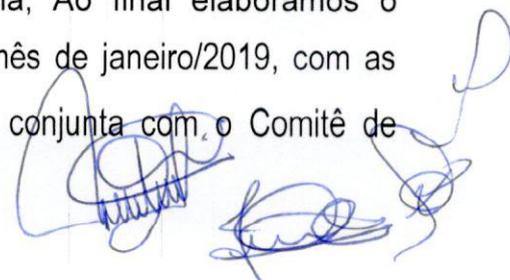
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro do Conselho Curador

Regina Célia Dan  
Membro do Conselho Curador

Mara Silvia Osório Castilho  
Membro do Conselho Curador

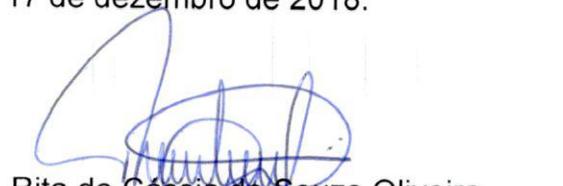
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA REALIZADA EM 17/12/2018.**

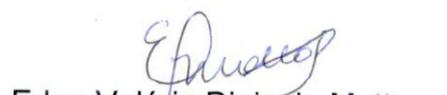
Às 07h30m, do dia 17/12/2018, na sala de reuniões da sede do PREVINA, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Curador do PREVINA: Jaqueline Hernandes Dorce-Presidente, Regina Célia Dan, Rita de Cássia de Souza Oliveira e Edna Valéria Diniz da Motta. Considerando a pauta organizada de acordo com os assuntos de interesse do Instituto iniciamos os trabalhos com a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Em reunião com a Diretora-Presidente Edna Chulli a mesma apresentou esclarecimentos sobre a situação da servidora Gislaine Teixeira Ervilha e sobre o processo de contratação da assessoria jurídica. Em seguida foram analisados os seguintes processos: **a)** Processo nº 086/2018 - referente ao recolhimento do PASEP: considerando que estão presentes os documentos pertinentes, bem como a CI PREVINA 131/2018, apresentamos parecer n. 087/2018 favorável a continuidade do processo. Conforme os seguintes dados: Guia DARF com vencimento em 28/12/2018, no valor de R\$ 152.300,10 (cento e cinquenta e dois mil trezentos reais e dez centavos); **b)** Os membros do Conselho Curador do Previna tomaram ciência do contido no Processo n. 053/2016, referente ao recolhimento do PASEP, bem como do conteúdo no despacho constante nas folhas 795; **c)** Processo 66732/2018 referente a Notificação n. 001/2018 encaminhada ao Secretário de Saúde, encaminhamos o processo ao Diretor Financeiro do PREVINA para elaboração de planilha de cálculo para averiguação das perdas ocorridas com o atraso do repasse, conforme solicitado anteriormente na CI nº. 037/2018; **d)** Processo 073/2018 - referente a contratação de serviço técnico especializado para implantação do sistema E-SOCIAL: conforme parecer jurídico do Dr. Roger C. de Lima Ruiz informando que a referida contratação poderá ser feita mediante inexigibilidade de licitação, apresentamos parecer favorável a continuidade do processo; **e)** Processo n. 076/2018 – referente a contabilização de tarifas bancárias: conforme parecer jurídico informando que a referida contratação não tem embasamento jurídico para ser feita mediante inexigibilidade de licitação, manifestamos pelo arquivamento do referido processo; **f)** Processo n. 067/2018 referente a classificação contábil das persianas: tomamos ciência do contido no despacho (folhas 026) e manifestamos favoráveis a elaboração do Termo de Doação e Permuta. Após foi realizada reunião com o Comitê de investimentos: a respeito da realocação de recursos sendo registrada em ata própria; Ao final elaboramos o calendário de reuniões do Conselho Curador referente ao mês de janeiro/2019, com as seguintes datas: 04/01/2019 às 08h; 15/01/2019 às 13h – conjunta com o Comitê de



Investimentos; 22/01/2019 às 08h e 24/01/2019 às 08h. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 10h25. A Conselheira Mara Silvia Osório Castilho justificou a sua ausência por motivo de viagem à cidade de Jales-SP para tratamento médico. Eu Rita de Cássia de Souza Oliveira lavrei a presente ata que segue assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 17 de dezembro de 2018.

  
Jaqueline Hernandez Dorce  
Presidente do Conselho Curador

  
Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Vice-Presidente do Conselho Curador

  
Edna Valéria Diniz da Motta  
Membro do Conselho Curador

  
Regina Célia Dan  
Membro do Conselho Curador